

### 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 4836/2008**

Processo: 3438/07.9TBOAZ

Insolvência pessoa singular (Requerida) N/Referência: 2052608

Requerente: Instituto de Segurança Social, I. P.

Insolvente: José António Costa Leite

Encerramento de Processo

Processo: 3438/07.09TBOAZ Insolvência pessoa singular (requerida):

Insolvente: José António Costa Leite, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 03-11-1958, NIF — 141637048, BI — 8228541, Segurança social — 116036315, Endereço: Coto, 3700-000 Fajões, Oliveira de Azeméis

Administradora da Insolvência — Ana Maria Andrade da Silva Amaro, NIF: 172849020, com escritório na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, Edif. 15 — 3.º G, 3800-164 Aveiro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por insuficiência de bens, com os efeitos previstos no artigo 233.º n.º 1 als. a) b) d) e n.º 2 alínea a).

A decisão de encerramento do processo foi determinada por decisão de 27/06/2008.

Efeitos do encerramento:

1 — Encerrado o processo:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de Insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvente como culposa; b) cessam as atribuições do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência; d) os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos;

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º, ou em que a impugnação deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;

30 de Junho de 2008. — A Juiz de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Clárisse Alves*.

300492686

### 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 4837/2008**

**Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo:  
187/08.4TBOAZ**

Requerente: Carla Sofia Santos Silva e outro (s).

Insolvente: PALCOM — Ind. de Componentes Para Calçado, L.ª

PALCOM — Ind. de Componentes Para Calçado, L.ª, NIF — 504262815, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, Rebordões, 3720-677 Vila de Cucujães

Dra. Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Direito, Apartado 204, 3781-907 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente (artigos 230.º, n.º 1, al. d) e 232.º, n.º 1, 2 e 7 do CIRE).

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

2 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Simões*.

300503928

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

**Anúncio n.º 4838/2008**

**Processo: 2229/06.9TBOVR-D**

**Prestação de contas administrador (CIRE)**

Administrador Insolvência: Teresa Alegre

Credor: Banco Espírito Santo, S. A.

Credor: Armando Coelho Rocha — Ind. Cortiça, Ld.ª e outro(s).

A Dr(a). Paulina Bandeira Cardoso Teles André, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Genicork — Ind. de Cortiça, Ld.ª, NIF — 506701778, Endereço: Rua do Navega, 53, Arada, 3885-000 Arada — Ovar, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Paulina Bandeira Cardoso Teles André*. — O Escrivão de Direito, *Manuel Vilar*.

300502242

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

**Anúncio n.º 4839/2008**

Proc.º n.º 1547/07.3TBOVR-B

Prestação de contas (Liquidatário)

Requerente: INTERMACO — Com. e Repres. Máquinas e Ferramentas, L.da

Insolvente — Almaval — Serviços, Ferramentas e Acessórios, L.ª

N/ref.ª: 1799506

Data: 09-07-2008

A Dr.ª Vânia Aguiar Vilas-Boas, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Ovar, faz saber que são os credores e a Insolvente ALMAVAL — Serviços, Ferramentas e Acessórios, L.da, NIF 501462414, com sede no Edifício Carabolo, 254, EN 109, 3880 Válega, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 64.º, n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

9 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Vânia Aguiar Vilas-Boas*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Oliveira*.

300543464

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

**Anúncio n.º 4840/2008**

Processo: 387/07.4TBPRF-E, Prestação de contas administrador (CIRE), Administrador Insolvência: Paula Peres e outro(s), Credor: Deolinda Fernanda Carvalho da Silva Ferreira e outro(s).

Data: 02-07-2008.

A Dr(a). Paula Cristina B. Gonçalves, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Dias & Dias — Indústria de Confeccões, L.ª, número de identificação fiscal 501920340, Endereço: Rua Padre António Vieira, n.º 48, Figueiró, 4590-000 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

2 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *José Neves Valente*.

300500274